# PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018-FUNJEAM

O **ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 2018/24180 -TJ,

**RESOLVE:**

**APROVAR**, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Primeira Apostila ao Contrato Administrativo nº 006/2018-FUNJEAM** assinado com a empresa **PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA**, cujo objeto é a prestação dos serviços de **fornecimento de combustível de aviação**, destinado ao abastecimento da Aeronave Marca PIPER, Modelo Navajo, PA 31-350, número de série 31-7300952, prefixo PT-JAM, de uso da **CONTRATANTE**, para entrega de forma parcelada e sob demanda pelo período de 12 (doze) meses, nas localidades e nas condições previstas no termo de referência e neste contrato.

**AUTORIZAR**, a modificação da nota de empenho excluindo-se a Nota de Empenho 2018NE01986 e incluindo-se a Nota de Empenho 2018NE02059, Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903002, Fonte de Recurso 04010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), no valor de R$ 18.154,13 (Dezoito mil cento e cinquenta e quatro reais e treze centavos).

Manaus/AM, 17 de dezembro de 2018.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas